



DECRETO Nº 02743/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 3.124,91 (três mil cento e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|-------|-------|------|-----------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 02.09.03.12.361.0000.0.013 - MANUTENCAO DE PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS | | | | |
| 319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 2068 | | 100 | 3.124,91 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 3.124,91 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | | | | |
|---|-------|-------|------|-----------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 02.09.03.12.361.0000.0.013 - MANUTENCAO DE PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS | | | | |
| 319003 - Pensoes do RPPS e do Militar | 315 | | 100 | 3.124,91 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | | | 3.124,91 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | | 3.124,91 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 29 de março de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL